

REQUISIÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL
COTAÇÃO DE PREÇO N.º 141/2026
AGSUS.004108/2026-19

OBJETO
A contratação de empresas especializadas para o fornecimento de Material Gráfico e de Apoio, Material de Escritório e Alimentação (Coffee Break), itens essenciais para a execução do evento de formação do DSEI Amapá e Norte do Pará, sendo ele Evento 1 - "Oficina de Aperfeiçoamento para Atuação em Contexto Intercultural" - Turma 1 – Macapá-AP, previsto para ocorrer de 17 a 19 de Março de 2026. O local para realização deste evento é Sede do DSEI-AMP, situada na Av: Pedro Baião nº 1072, Bairro: Trem, em Macapá-AP, com o total de 30 participantes, com carga horária de 24 horas.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA	
ENCAMINHAMENTO ATÉ 23h59 de 05/03/2026	
E-mail para encaminhamento:	aquisicoes.cass@agenciasus.org.br
Informação encontra-se em nosso site:	www.agenciasus.org.br
Dúvidas e esclarecimentos até as 23h59 –04/03/2026 a serem encaminhadas pelo e-mail	
Telefone de Contato: (61) 3686-4144 ramal 1002 ou (61) 9 9657-7626	

Prezados (as) Senhores (as),

A Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS - AgSUS, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 37.318.510/0001-11, com sede e foro na cidade de Brasília, Distrito Federal, informa que está interessada na contratação descrita nesta **requisição e modelo de proposta**.

1. DO CRITÉRIO DE ESCOLHA

- 1.1. A presente Contratação seguirá o Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS, aprovado através da Resolução nº 23 de 10 de junho de 2025 e será adotada a modalidade Cotação de Preços, disposta no Art. 8º, inciso III do mesmo Regulamento.
- 1.2. O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO GLOBAL. Para efeitos de organização, os itens necessários para a realização do evento estão organizados em categorias.

2. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS E QUANTIDADE A SEREM ADQUIRIDOS

- 2.1. Com base no Decreto nº 11.790/2023 e no Contrato de Gestão nº 2/2024, a AgSUS realizará, em parceria com o Ministério da Saúde, as atividades no DSEI.
- 2.2. Portanto, a fim de tratar do atendimento relacionado no evento com participação desta Agência, serão adquiridos:

MATERIAIS DE EXPEDIENTE ESCRITÓRIO			
	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD

1	Caneta Marca-Texto Fluorescente (Traço 2,5 a 5 MM); material: Plástico; formato: Ponta Chanfrada;	UNIDADE	30
2	Caneta modelo: esferográfica, material: corpo plástico, cor: azul, ponta: 1.0 mm	UNIDADE	30
3	Caneta modelo: esferográfica, material: corpo plástico, cor: preta, ponta: 1.0 mm	UNIDADE	30
4	Bloco flip chart com dimensões aproximadas de 640 × 880 mm, confeccionado em papel branco de 56 g/m ² , adequado para escrita com canetas marcadoras. Contém 10 folhas destacáveis, com perfuração superior para fixação em suporte tipo cavalete. Produto com boa absorção de tinta, evitando borrões. Indicado para reuniões, treinamentos, palestras e apresentações.	UNIDADE	1
5	Pincel Atômico ; material: Plástico; formato: Ponta Chanfrada - cores diversas	UNIDADE	5

MATERIAIS GRÁFICOS PERSONALIZADOS			
	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD
1	Bolsa Ecobag confeccionada em tecido cretone 100% algodão, resistente e reutilizável. Possui tamanho padrão de 35 × 40 cm, ideal para transporte de materiais, compras e brindes institucionais. Conta com alças reforçadas, proporcionando conforto e segurança no uso. Produto sustentável, lavável e de longa durabilidade, indicado para ações institucionais e eventos.	UNIDADE	30
2	Camisa Personalizada TAM "M" tipo: camiseta; modelo: manga curta; gola: redonda; tecido: poliester; tamanho: "M"	UNIDADE	10
3	Camisa Personalizada TAM "G" tipo: camiseta; modelo: manga curta; gola: redonda; tecido: poliester; tamanho: "G"	UNIDADE	10
4	Camisa Personalizada TAM "GG" tipo: camiseta; modelo: manga curta; gola: redonda; tecido: poliester; tamanho: "GG"	UNIDADE	7
5	Camisa Personalizada TAM "XGG" tipo: camiseta; modelo: manga curta; gola: redonda; tecido: poliester; tamanho: "XGG"	UNIDADE	3
6	Bloco de Anotações , com pauta: não, tamanho: 10x15, papel: Offset 75 g/m ² , acabamento: wire-o branco, capa personalizada: sim, laminação: com brilho, folhas: 100	UNIDADE	30
7	Apostilas em tamanho A4 Encadernada: 01 c/ 12 páginas e a outra c/ 29 páginas (ao todo 41 páginas coloridas)	CÓPIAS	30
8	Banner confeccionado em lona vinílica brilhosa, 0,90x2,25 m, impressão colorida frente única, incluso abo de madeira, ponteiros e ilhoses. Acabamento brilhoso, impermeável e	UNIDADE	1

adequado para uso interno e externo.

COFFEE BREAK			
	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD
1	Coffee Break - Cardápio sugerido: 1. Suco natural 02 sabores: Acerola e Maracujá ou Taperebá e caju; 2. Café com leite (sem açúcar); 3. Café preto (sem açúcar); 4. 1Kg de Açúcar e 01 frasco de 65mL de adoçante (quantitativo que dê para os 03 dias de capacitação); 5. Pão de forma ou pão de chá: com queijo e presunto; 6. Pão bisnaguinha com patê de frango; 7. Frutas 03 opções: Banana, Uva e Abacaxi ou Maçã, Melancia e Tangerina; 8. Bolo 02 opções: Laranja e Formigueiro ou Milho e Macaxeira; 9. Mingau de banana ou tapioca; Obs.: O Coffee break deverá ser servido pela manhã.	Manhã: 10h dos dias: 17, 18 e 19/03/2026	3 dias de evento, 35 pessoas por dia. Total = 105 pessoas

3. DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO OU DO SERVIÇO

3.1. A vigência será de **90 (trinta) dias**, após assinatura do contrato ou outro instrumento hábil, podendo ser prorrogado conforme art. 67 do Regulamento de Compra e Contratações da AgSUS.

4. DA PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ENTREGUE OU INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Data:

Material Gráfico e de Apoio, e também Material de Escritório deverão ser entregues com 07 dias de antecedência da data prevista para ocorrer a capacitação, ou seja, **até dia 10/03/2026**.

- O Coffee-break deverá ser entregue nos dias: 17, 18 e 19 de março de 2026.

Endereço: O endereço para as entregas deverá ser na sede do DSEI-AMP, situado na Av: Pedro Baião nº 1072, Bairro: Trem, em Macapá-AP.

*O Local da capacitação/entrega do coffee break poderá sofrer alteração para o endereço da sede da FUNAI-AMP, situada Av: Conego Domingos Maltês nº 916, Bairro: Trem, em Macapá-AP.

5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E ENTREGA E/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

5.1. O pagamento será realizado após a conclusão satisfatória dos serviços, na modalidade à vista através de transferência bancária, PIX ou boleto bancário emitido pela CONTRATADA.

5.2. PRAZO DE PAGAMENTO: No prazo de até 15 (quinze) dias após a aceitação do recibo/nota fiscal/fatura/boleto devidamente atestado pelo(a) fiscal deste contrato.

6. DAS PENALIDADES

6.1. Observar os artigos 74 a 79, do Regulamento de Compras e Contratações da Agência, aprovado pela Resolução CDA nº 23/2025, de 10 de junho de 2025.

7. DA PROPOSTA

7.1. Neste contexto, a AgSUS convida sua empresa a apresentar uma proposta comercial até **as 23h59 do dia 05/03/2026**, relativa ao objeto proposto nesta **requisição de proposta comercial**.

7.2. Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos adicionais deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico: quisicoes.cass@agenciasus.org.br, **até as 23h59 do dia 04/03/2026**, a fim de serem esclarecidos antes do envio da proposta comercial, sendo que todas as respostas serão enviadas por escrito.

7.3. No caso de impossibilidade de cumprir esse prazo, favor sinalizar outra data para apresentação das cotações.

7.4. Todas as propostas devem ser apresentadas com **identidade visual da empresa, datada e assinada pelo representante legal, com prazo de validade mínima de 30 (trinta) dias**. Além das especificações contidas na **requisição de proposta comercial**, deverá ser indicado os dados abaixo:

Razão Social:	
CNPJ:	
Endereço:	
Telefone:	
Dados Bancários:	
Representante Legal:	
CPF do Representante Legal:	
Email do Representante Legal:	
Nome do responsável com assinatura:	
Data da proposta:	
Validade da proposta:	
Valor unitário de cada item:	

Recomenda-se a leitura do inteiro teor desta **Requisição de Proposta Comercial**, para dirimir eventuais dúvidas relacionadas ao objeto.

Observação 1:

Todos os documentos deverão ser emitidos em favor do CNPJ da proponente. Se for a própria matriz quem executará o objeto, toda a documentação de habilitação a ser apresentada deverá ser expedida em nome da matriz. Caso o serviço ou produto seja efetivamente entregue por filial, toda a documentação de habilitação deverá ser encaminhada em nome dessa filial.

Unidade de Aquisições e Contratos
UAC/DIOP/AgSUS
61 9657-7626 e 061-3686-4144 Ramal 1002